



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

ASSUNTO: ENCAMINHA PARA ANÁLISE À ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 002/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PARA USO DOS SERVIDORES NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

FORNECEDOR: DAVI PINHEIRO CHEQUIM., CNPJ: 03.658.698/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem) reais.

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PARA USO DOS SERVIDORES NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, de acordo com o Pedido nº 002/2025, que encontra-se em anexo ao procedimento.

Diante das cotações para o objeto acima mencionado, a empresa DAVI PINHEIRO CHEQUIM., logrou-se habilitada para o fornecimento dos itens 01 e 02 desta contratação.

O valor da referida contratação será de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais por item, totalizando o valor total de **R\$ 100,00** (cem) reais.

Dessa forma, solicitamos que tal serviço seja contratado através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3390.30.00.00.00 – (08) Material de Consumo

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 27 de janeiro de 2025.



JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS